CONCORRÊNCIA nº 034/2015
EDITAL SEI Nº 0174644/ 2015 - DETRANS.NAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto **LOTE 1 - AQUISIÇÃO / INSTALAÇÃO / DESCARTE E ATUALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE POTÊNCIA -** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de iluminação e prestação de serviço para implantação de projetos de eficiência energética nos cruzamentos semafóricos de Joinville – SC.
LOTE 2 – MEDIÇÃO & VERIFICAÇÃO / SUPERVISÃO / TREINAMENTO / RELATÓRIOS - Elaboração de Estratégia Medição & Verificação, Plano de Medição & Verificação (Avaliação Período de Linha Base) e Relatório de Medição & Verificação (Avaliação Período da Determinação de Economia - Inicial - Mensal - Final).
ASSUNTO: Resposta à Impugnação ao Edital

EMPRESA IMPUGNANTE: **M3A COMÉRCIO E SERVIÇO VIÁRIO LTDA-ME** – CNPJ 05.827.580/0001-09

DOS FATOS:

Através do protocolo presencial 06 de novembro de 2015 recebido tempestivamente **IMPUGNAÇÃO** da empresa **M3A COMÉRCIO E SERVIÇO VIÁRIO LTDA-ME – CNPJ 05.827.580/0001-09** ao Edital CONCORRÊNCIA 034/2015, A empresa supostamente interessada em participar do certame acima referenciado, alega que em leitura do teor do Edital e, em apertada síntese, alegou o seguinte.

Motivos da Impugnação:
1) Quanto a lente Fresnel: (Itens: 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5)

ASSIM TEMOS CONFORME PARECER TECNICO:

1) Quanto a lente Fresnel: (Itens: 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5)

importante e a ser considerada do semáforo de LED é que a luz emitida é bastante direcional, sendo visível apenas para pequenos ângulos em torno do eixo que passa pelo centro do foco. Em consequência, foram elaborados estudos relativos ao tratamento da irradiação de feixes luminosos que resultaram no desenvolvimento de lentes específicas para os grupos semafóricos de LED's – lentes de Fresnel – que visam ampliar o ângulo de visualização.

O uso da lente de fresnel se justifica por melhorar a eficiência luminosa do foco, permitindo a redução de potência sem prejuízo da luminosidade.
Além disso, a lente de Fresnel difunde a luz e não permite a visualização dos LEDs individuais mantendo a uniformidade mesmo com a queima de alguns LEDs.

É uma melhoria, não exigida na norma da ABNT, mas que melhora o desempenho do conjunto, sem onerar excessivamente o preço final.

Deve-se levar em conta que as normas da ABNT estabelecem limites máximos e mínimos, e não impede a utilização de lentes de Fresnel. A administração visa, além do menor preço, adquirir um produto de qualidade, motivo pelo qual resta comprovado que as exigências para a lente Fresnel não são excessivas, e devem ser mantidas. As lentes de Fresnel conferem uma qualidade melhor ao foco semafórico que se traduz em maior segurança ao trânsito, tanto para os motoristas quanto aos pedestres.

DECIDO.

RECEBER a impugnação por tempestiva e da análise da impugnação do Edital **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelos motivos acima relacionados, mantendo-se a realização do certame na data já publicada.

Joinville, 12 de novembro de 2015.

Suevandro Barbosa de Moura
Pregoeiro